



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 23 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

No dia **19 de agosto de 2024, às 11h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Igor Barros**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, a Diretora do Museu do Índio, Sra. **Lucia Fernanda Jófej Kaingang** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROPOSTA MUSEU DO ÍNDIO:

1.1. A Diretora do Museu do Índio expõe aos membros proposta do Museu Nacional e do Ministério dos Povos Indígenas/MPI, referente ao apoio da Funai para participação de cerca de 200 indígenas Tupinambá em evento a ser realizado no Museu Nacional, localizado no Rio de Janeiro, para apresentação do Manto Tupinambá do século XVI, doado pelo Museu Nacional da Dinamarca, ao Museu Nacional do Brasil.

1.2. Os membros destacaram que o presente assunto encontra-se sob a coordenação do Museu Nacional, sem o conhecimento da Funai até o presente momento, portanto, não há tempo hábil para realização de contratos que possam apoiar a realização do referido evento.

1.3. Em seguida, a Diretora do Museu do Índio apresenta aos membros proposta prévia para exposição do acervo de peças indígenas que estava em posse do Museu de História Natural de Lille, França, e retornou ao Museu do Índio/RJ, no início de julho. A proposta é que seja realizada uma exposição das peças, no mês de novembro (data a definir) com a participação de representantes indígenas dos povos de onde originam-se os objetos. Informa que o processo está em fase de consulta.

1.4. Após debates, restou acordado e aprovado como encaminhamento que a Diretora do Museu do Índio, juntamente com a Diretora da DPDS, irão elaborar uma proposta estruturada com as ações, o número de convidados, data e local para a realização do citado evento, para posterior encaminhamento à Presidência para aprovação.

2. AGENDA INTERNACIONAL:

2.1. A Presidenta informa aos membros sobre o convite recebido pela Presidência, realizado pelo Itamaraty, para participação da Funai no evento intitulado Semana da Amazônia, que será realizado em Berlim, na Alemanha.

2.2. Os membros avaliaram que a agenda em tela é importante para apresentar ao mundo os avanços conquistados pelo Brasil, por meio da Funai, em relação a situação dos Yanomami, entre outros, devendo encaminhar representantes para participar do evento.

2.3. Nesse sentido, aprovaram a participação da Funai no evento em tela, onde deverão participar como representantes a Presidenta, a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e a Assessora responsável pela Comunicação.

2.4. Sendo assim, encaminhe-se à COGAB para providências subsequentes.

30^a CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30

2.5. Em relação ao assunto a Diretora da DPDS expõe aos membros sobre a criação de um Grupo de Trabalho, pelo Ministério dos Povos Indígenas/MPI, para tratar da organização do evento, que será realizado em Belém/PA, onde a Funai foi convidada para participar como ouvinte.

2.6. Os membros avaliam que a participação da Funai no referido GT somente como ouvinte é insuficiente, considerando que a Funai faz parte de várias ações estruturantes que deverão ser previstas e organizadas para o evento.

2.7. Nesse sentido, os membros aprovaram, como encaminhamento, que o assunto deve ser tratado na reunião com o MPI que ocorrerá amanhã, dia 20 de agosto, onde a Diretora da DPT apresentará aos participantes as indagações levantadas na presente reunião.

EVENTOS INTERNACIONAIS QUE TRATAM DE PAUTAS CLIMÁTICAS

2.8. A Diretora da DPDS apresenta um compilado com todos os eventos internacionais que tratam de pautas climáticas que irão ocorrer no segundo semestre de 2024, para conhecimento dos membros e eleição de prioridades.

2.9. Após debates, os membros consideraram como prioridade a participação da Funai na COP 29, que será realizada em Baku, no Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro de 2024, portanto, a DPDS, deverá apresentar uma proposta de painéis para a participação da Funai no referido evento até o final do mês de agosto, considerando que o governo federal abriu as inscrições para o Espaço Brasil na COP 29, dia 16 de agosto, e as propostas de painéis poderão ser enviadas até o dia 30 de agosto, momento em que se encerram as inscrições.

2.10. Encaminhe-se à DPDS para providências subsequentes.

3. PROCESSO N.º 08620.002061/2024-00 - COMISSÃO DE ÉTICA:

3.1. A Chefe de Gabinete informa que o presente processo foi submetido à alta gestão para definição do Presidente do Comitê de Ética da Funai.

3.2. Sobre o assunto, considerando o desligamento do servidor indicado pela DPDS para compor a citada Comissão, como encaminhamento, restou aprovado que a referida Diretoria deverá indicar novo servidor o mais rápido possível, e após a indicação da DPDS, os membros deverão realizar a primeira reunião para escolher o Presidente da Comissão e encaminhar a indicação à Presidência para aprovação.

3.3. Encaminhe-se ao GABPR para providências subsequentes.

4. PROCESSO N.º 08620.009538/2020-46 - ACORDOS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL:

4.1. A Diretora da DPDS expõe ao membros, para conhecimento, informações relevantes acerca da Informação Técnica 1, referente ao acompanhamento dos Acordos e Projetos de Cooperação no âmbito das ações de gestão territorial e ambiental, bem como a Planilha contendo o *status* atualizados dos acordos e projetos atualmente acompanhados pela DPDS.

5. PROCESSO N.º 08620.013926/2023-74 - GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PARA TRATAR REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI:

5.1. A Diretora da DAGES expõe ao Colegiado a proposta dos membros do GT de Reestruturação acerca da possibilidade de disponibilizar o direito à voto aos suplentes, considerando que diversos titulares participaram muito pouco das discussões do GT.

5.2. Após debates, os membros decidiram que seja apresentada aos integrantes do citado GT a seguinte proposta sobre o tema: o titular que não tenha participado de 20% das reuniões do grupo de trabalho e o suplente o tenha representado, será automaticamente substituído por este, que passará a ser o titular com direito à voto.

5.3. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

6. INFORMES:

6.1. A Presidenta apresenta informações sobre a reunião realizada hoje pela manhã, no MPI, com a participação da Presidenta e das Diretoras, objetivando alinhamento entre os órgãos, para participação em reunião hoje às 15hs, na Casa Civil, com a participação do Presidente da República, para tratar de assuntos referentes a situação dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul.

6.2. Continua os informes comunicando a posse do novo Assessor responsável pelo Acompanhamento a Estudos e Pesquisas/AAEP, ocorrida na data de hoje.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 23ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 19 de agosto de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros do Colegiado.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE
DE OLIVEIRA
DIRETORA DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO
DIRETORA DPT

MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 26/11/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7203811** e o código CRC **6D3AB48C**.